



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 475/2.020

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público edital nº 01/2019, que foi homologado no dia 16 de outubro de 2019, pelo Decreto nº 20/2019, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 720/2019, que regulamento o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público, Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município sobre a documentação apresentada pelo candidato;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação e posse do servidor **Mauro Tarcísio Machado Borges**, cargo de **Professor II – Ensino Religioso**, constante da Portaria nº 07 de 2020, por não preencher os requisitos, na forma do artigo 4º, §5º, da Portaria nº 720 de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/MG, 15 de junho de 2020.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito de Lajinha/MG